

**PORTARIA N.º 020/2023**

**Designa Pregoeiros, Ordenador de Despesas e Equipe de Apoio do Município de Dois Vizinhos.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as determinações da Lei Federal n.º 10.520/02 e ao Decreto Municipal n.º 16375/2020,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º DESIGNAR** Pregoeiros, Ordenador de Despesas e Equipe de Apoio, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade de Pregão Eletrônico realizados no âmbito da Administração Municipal de Dois Vizinhos.

Pregoeiro	Mateus João Cordeiro Schmoeller de Lima	CPF n.º 102.827.819-51
	Claudinei Schreiber	CPF n.º 034.539.059-89
Ordenador de Despesas	Vilmar Possato Duarte	CPF n.º 554.442.539-68
Equipe de Apoio	Bianca Cristina Schreiber	CPF n.º 085.268.369-35
	Elizangela Tavares da Silva	CPF n.º 046.778.989-44
	Joel Roberto da Silva Oliveira	CPF n.º 037.851.999-96
	Matheus Nogueira Ponte	CPF n.º 084.076.059-05
	Vanessa Paludo Andretto	CPF n.º 090.734.439-97

**Art. 2º** As atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos na Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Municipal n.º 16375/2020.

**Art. 3º** Revoga-se a Portaria n.º 103/2022.

**Art. 4º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de março de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças